

Patrícia Daiane Ferreira Brito da Silva
Presidente

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução n.º 2343/2020 de 22 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10714 de 25/06/2020, Protocolado n.º 16.069.284-7. Autos 25/2020.

INTIMAÇÃO

Patrícia Daiane Ferreira Brito da Silva, presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução em epígrafe "INTIMA" a servidora do QPM – Quadro Próprio do Magistério, VALDEREZ MARTINS DE MARTINS, RG n.º 4.014.233-9, LF 02, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério, lotada no Colégio Estadual Costa e Silva, por enquanto no exercício de sua função no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco do Município e Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu, para tomar ciência de que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídos a sua pessoa nos termos da Resolução 2343/2020, por ato ou omissão ter, em tese, contribuído efetivamente para realização de festa/ evento na instituição de ensino em que atua, permitindo a entrada de pessoas alheias à comunidade escolar, em dia letivo, posto que a mesma não estava prevista em calendário escolar, bem como, causando transtornos na rotina escolar e no processo ensino-aprendizagem considerando a ausência de fins pedagógicos do evento realizado no dia 07 de dezembro de 2019. Que assim procedendo, supostamente, infringiu em tese, o artigo 279, incisos V, VI, VII, VIII e XIV, artigo 285, inciso XXI da Lei n.º 6174/1970, (Estatuto do Servidor Público) estando sujeito às sanções previstas no Art. 291, incisos I a VI, c/c o Art. 293, incisos I ao V do mesmo caderno legal. Deixou ainda de observar os preceitos éticos do Estatuto do Magistério Público, Lei Complementar n.º 07/1977, que impõe o sentimento do dever, a dignidade a honra, quando em princípio não atendeu ao disposto no artigo 5º, incisos II e IV e VIII e artigo 82, inciso I, alínea "a" da mesma Lei e do prazo comum de 10 (dez) dias, contados desta intimação, para apresentar defesa prévia, ocasião em que poderá arrolar testemunhas, requerer diligências e apresentar os documentos que entender pertinentes à sua defesa; que os prazos serão contados de acordo com o previsto no Artigo 357 da Lei no 6174/70; e que lhe é facultada vista dos autos, das 08h30min às 17h30min, na Assessoria Técnica Jurídica, sala 103 da Secretaria de Estado da Educação, sita na Avenida Água Verde n.º 2140, Vila Izabel, Curitiba-PR. Que Vossa Senhoria poderá acompanhar todos os atos processuais, pessoalmente e por intermédio de advogado. E para constar eu, Patrícia Daiane Ferreira Brito da Silva, digitei esta intimação aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Patrícia Daiane Ferreira Brito da Silva
Presidente

89837/2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo n.º 16.979.100-7

Autorizo a prorrogação do afastamento da servidora Ana Lima de Oliveira, RG n.º 4.357.722-0, Agente Educacional II, do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1.º de janeiro de 2021, para continuar exercendo suas funções na 60ª Zona Eleitoral de Mandaguari, com ônus para o órgão de origem, atendendo à solicitação daquela Zona Eleitoral, feita pelo Ofício n.º 29/2020, com fulcro no disposto no art. 2.º da Lei Federal n.º 6.999, de 7 de junho de 1982, no contido na Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, e na Resolução n.º 750, de 9 de novembro de 2016, do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/PR, alterada pela Resolução n.º 827 – TRE/PR, de 1.º de abril de 2019.

Curitiba, 14 de outubro de 2020.

Assinado eletronicamente

Gláucio Dias

Resolução n.º 286/2020 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

94190/2020

PARANÁ ESPORTE
Curitiba, 16 de outubro de 2020.
Protocolo n.º 16.954.091-8
RESOLUÇÃO N.º 13/2020
O Diretor Presidente da Paraná Esporte, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 2.498 de 21 de agosto de 2019
RESOLVE:
Art. 1.º Designar os servidores da PARANÁ ESPORTE Mauro João Cachel RG 3.209.200-4, Eduardo Catto Gallina RG 2.221.050-5, Eny Maria da Costa Zenni RG 4.850.954-1, Tiago Augusto Gavelik Campos RG 6.679.308-7, Fernando de Oliveira Sikorski RG 4.431.946-2 e Paulo Roberto Pacheco Filho RG 6.652.570-8 e a servidora da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Giovana

Fratin, RG 10.378.714-5 para, sob a presidência do primeiro nominado, integrarem a Comissão de Avaliação da Pré-qualificação e Credenciamento do Edital de Chamamento Público 001/2020 da Paraná Esporte.

Art. 2.º Compete a esta Comissão efetuar o credenciamento dos acadêmicos aprovados no curso de capacitação objeto do Edital de Chamamento Público 001/2020 da Paraná Esporte, bem como dos profissionais de outras áreas e atividades profissionais que irão participar do Projeto VERÃO 2020/2021.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as resoluções anteriores que disponham sobre o mesmo objeto.

Curitiba, 16 de outubro de 2020.

WALMIR DA SILVA MATOS

Diretor Presidente

PARANÁ ESPORTE

94670/2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE DESPACHO SECRETARIAL

PROTOCOLO: 16.955.336-0

Assunto: Revogação de ato que autorizou o servidor Alexandre Barion de Andrade a prestar serviço na 66.ª Zona Eleitoral de Maringá.

1. **REVOGO, a partir de 30/09/2020**, o afastamento do servidor Alexandre Barion de Andrade, RG n.º 5.915.051-0, detentor de um cargo de Agente Educacional II – AE02-35/LF01, do Quadro de Funcionários da Educação Básica desta Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, que se encontrava afastado para atuar na 66.ª Zona Eleitoral de Maringá, autorizado por meio de publicação no Diário Oficial n.º 10.638 de 04/03/2020. O servidor reassumiu suas funções no Colégio de Aplicação Pedagógica da UEM, município de Maringá, conforme Termo de Reassunção e de Exercício emitido pelo Núcleo Regional de Educação de Maringá, na data de 1.º/10/2020.

2. **Publique-se.**

Curitiba, 13 de outubro de 2020.

Gláucio Dias

Resolução n.º 286/2020 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

94651/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

PORTARIA N.º 988/2020 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 3.891, de 21 de janeiro de 2020, com fundamento no disposto na Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 16.895.652-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal dos Contratos oriundos do Pregão Eletrônico n.º 1206/2019 – SEAP/DECON, com as empresas Luiz Minioli Netto – CNPJ n.º 14.221.429/0001-13, lote 01; ACR Medcal Produtos Para Saúde – CNPJ n.º 16.826.856/0001-50, lotes 01, 08 e 10; Ligth Distribuidora Eireli – CNPJ n.º 29.829.415/0001-54, lote 07, e Davos Comércio de Embalagens Eireli – CNPJ n.º 31.726.339/0001-01, lote 15, referentes à Aquisição de Artigos de Higiene Pessoal, para atender às demandas dos Colégios Agrícola e Florestal:

DEPARTAMENTO	NOME	RG	CPF
GAS/CONT	Gestor:	5.863.841-2	018.545.639-12
COLÉGIO AGRÍCOLA E FLORESTAL	GIORGIANE PACHECO MATIAS		
CEEPA MANOEL RIBAS	Fiscal: ROSINEY PIMENTA	5.685.816-4	679.991.239-00
CEEP NEWTON FREIRE MAIA	Fiscal: EDSON MAGALHÃES BLUM	4.697.647-9	815.223.559-87
CEEP LYSIMACO FERREIRA DA COSTA	Fiscal: JÚLIO CÉSAR COSTIN	10.176.814-7	006.958.369-27